

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.329/2018

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **GILSON JOSE BERNARDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 19 de fevereiro de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **GILSON JOSE BERNARDO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.020.444-0-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 555.288.059-53, nomeado em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1789/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / maio / 2018
DE Nº 11.254
UMUARAMA, 04 / 05 / 2018
Interlaminar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS